

PORTARIA N.º 10793, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede Pensão por Morte à Beneficiária de Servidor Aposentado Falecido"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e da Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, concede **PENSÃO**, a contar de 24 de Dezembro de 2021, a beneficiária, **NELI SENGER**, cônjuge do Servidor Municipal **DARCI SENGER**, falecido em 23 de Dezembro de 2021, devendo perceber o valor de o valor de R\$ 1.437,65, correspondente ao valor constante no ato inativatório, Portaria n.º 8917, de 22 de Maio de 2017, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Boqueirão do Leão- RS – RPPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Dezembro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.